

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO****PORTARIA Nº 152, DE 26 DE JANEIRO DE 2021**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 228/2021, resolve:

1. EXONERAR a servidora LUISA HELENA MACUGLIA (111635), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do cargo em comissão de ASSESSOR-CJ1, da Secretaria de Recurso de Revista.
2. NOMEAR a referida servidora para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR-CJ2, da Secretaria de Recurso de Revista.
3. DECLARAR VAGO, em decorrência, o cargo em comissão referido no item 1.

CARMEN IZABEL CENTENA GONZALEZ

**PORTARIA Nº 153, DE 26 DE JANEIRO DE 2021**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 228/2021, resolve:

1. EXONERAR o servidor CHRISTIANO AUGUSTO SECKLER DE OLIVEIRA (98280), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do cargo em comissão de ASSESSOR-CJ2, da Secretaria de Recurso de Revista.
2. NOMEAR o referido servidor para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR-CJ1, da Secretaria de Recurso de Revista.
3. DECLARAR VAGO, em decorrência, o cargo em comissão referido no item 1.

CARMEN IZABEL CENTENA GONZALEZ

**PORTARIA Nº 187, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto no artigo 24 da Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo Administrativo Eletrônico nº 4.237/2019 (PROAD), resolve:

1. READAPTAR o servidor JENER GOMES TEIXEIRA JUNIOR (83135), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Operação Computadores, classe Classe C, Padrão 13, no cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, em idêntica classe e padrão, ambos do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, a contar de 03-02-2021, em vaga decorrente da vacância por posse em outro cargo público inacumulável de TAIGUER LUCIA DUARTE.
2. DECLARAR VAGO em decorrência da readaptação acima referida, o cargo de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Operação Computadores, revertendo-o ao Padrão 01 da Classe "A".

CARMEN IZABEL CENTENA GONZALEZ

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO****ATO TRT6 Nº 43, DE 29 DE JANEIRO DE 2021**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e CONSIDERANDO o que consta no Proad nº 18.872/2020, relativo à Diligência da CAUDI-SCDP nº 094/2020, para a emissão de novo Ato de aposentadoria pertinente aos proventos da servidora Severina Ramos Paes de Melo Lima, aposentada pelo ATO TRT nº 127 de 01/04/2016, publicado no DOU de 04/04/2016, alterado pelo ATO TRT6 GP nº 176 de 27/10/2020, publicado no DOU de 03/11/2020, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a partir de 04/04/2016 (data da aposentadoria), o ato acima mencionado, em relação à vantagem 13,23% (Ação Judicial nº 2007.34.00.041467-0), face à determinação da Presidência deste TRT, de 04/04/2016, de suspender a aplicação deste percentual aos vencimentos dos servidores deste TRT, na folha de pagamento referente ao mês de abril de 2016, e DECLARAR a redação a seguir para o Ato TRT nº 176/2020 da aposentadoria: "CONCEDER APOSENTADORIA voluntária à servidora SEVERINA RAMOS PAES DE MELO LIMA, no cargo efetivo da carreira de Técnico Judiciário, Nível Intermediário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, Classe C, Padrão 13, do Quadro de Pessoal do TRT 6ª Região, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/03, com proventos integrais compostos do vencimento do cargo efetivo, acrescidos da Gratificação de Atividade Judiciária (GAJ) - calculada sobre o vencimento básico (Lei nº 12.774/12), e das vantagens pessoais de 12% (doze por cento) de Adicional de Tempo de Serviço (Lei nº 9.527/97 c/c MP nº 1.815 de 05/03/99 e suas reedições); da VPNI - Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada da Incorporação de 5/5 (cinco quintos) da Função Comissionada de Executante/FC-1, completados em 26/08/1990, de acordo com o Art.62, § 2º da Lei 8.112/90 c/c a Portaria TRT-DG 02/94 e com o ATO TRT 467/94 e da VPI - Vantagem Pecuniária Individual, instituída pela Lei nº 10.698/2003, com efeitos a partir da publicação, nos termos do art. 188 da Lei nº 8.112/90".

VALDIR JOSÉ SILVA DE CARVALHO

**ATO TRT6-GP Nº 70, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2021**

PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e CONSIDERANDO o que consta no PROAD nº 22.328/2020, conforme o julgamento de legalidade proferido pela Primeira Câmara do Tribunal de Contas da União na TC-008493/1994-4, pertinente à aposentadoria da servidora, MARIA DE LOURDES DE ARAÚJO SOUZA, aposentada pelo ATO TRT-01/69 de 22/01/1969, publicado no DJ de 26/01/1969, retificado pelo ATO TRT-39/76 de 05/07/1976, publicado no DOE-PE de 10/07/1976, com repercussão na pensão especial instituída pela mesma à NELSON QUINTINO DE SOUZA, desde o seu falecimento, em 13/11/1988, resolve:

ALTERAR o Ato TRT-01/69, de 22/01/1969, publicado no DJ de 26/01/1969, no sentido de: REESTABELECEER o ATS de 55%, a partir de 19/01/1995, aplicando-se às parcelas devidas a prescrição quinquenal prevista nos arts. 1º, 2º e 3º do Decreto nº 20.910/32, a contar da data de publicação da decisão prolatada nos autos do proad em epígrafe, devendo o passivo ser atualizado de acordo com os parâmetros estabelecidos na Resolução CSJT nº 137/2014 e no Ato TRT-GP nº 184/2018. Publique-se no Diário Oficial da União.

Des. VALDIR JOSÉ SILVA DE CARVALHO

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO****ATO PRESI Nº 45, DE 29 DE JANEIRO DE 2021**

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a indicação do servidor KELVIN LENNON MENDES DE ANDRADE, Analista Judiciário, Área Judiciária, código SIGEP 3331, para exercer função comissionada, conforme Ofício 3ª VT/Marabá - nº 02/2021, de lavra da Excelentíssima Senhora BIANCA LIBONATI GALUCIO, Juíza do Trabalho Titular da MM. 3ª Vara do Trabalho de Marabá; CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Administrativo Eletrônico - TRT8 nº 347/2021 e o interesse do serviço, resolve:

I - DISPENSAR o servidor KALIL ALVES MUTRAN JÁCOME, Técnico Judiciário, Área Administrativa, código SIGEP nº 2810, da função comissionada de Secretário de Audiência, FC-4 (código SIGEP nº 216), da 3ª Vara do Trabalho de Marabá, a contar de 7 de janeiro de 2021;

II - DESIGNAR o servidor KELVIN LENNON MENDES DE ANDRADE, Analista Judiciário, Área Judiciária, código SIGEP nº 3331, para exercer a função comissionada de Secretário de Audiência, FC-4 (código SIGEP nº 216), da 3ª Vara do Trabalho de

Marabá, vaga decorrente da dispensa do servidor Kalil Alves Mutran Jácome, a partir da publicação deste Ato PRESI no Diário Oficial da União.

GRAZIELA LEITE COLARES

**ATO PRESI Nº 46, DE 29 DE JANEIRO DE 2021**

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a indicação da servidora MARA SUZY MARQUES FERRAZ, Técnica Judiciária, Área Administrativa, Código SIGEP nº 1680, lotada no Gabinete vago do Excelentíssimo Desembargador do Trabalho aposentado Julianes Moraes das Chagas (à disposição da Secretaria de Recurso de Revista), para exercer a Função Comissionada de Assistente Administrativo (FC-3), anteriormente exercida pelo servidor Maurício Pampolha Santos; CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Administrativo Eletrônico - TRT8 nº 541/2021 e o interesse do serviço, resolve:

DESIGNAR a servidora MARA SUZY MARQUES FERRAZ, Técnica Judiciária, Área Administrativa, código SIGEP nº 1680, para exercer a função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3 (código SIGEP nº 032), do Gabinete vago do Excelentíssimo Desembargador do Trabalho aposentado Julianes Moraes das Chagas, em vaga decorrente da dispensa do servidor Maurício Pampolha Santos, a partir da publicação deste Ato PRESI no Diário Oficial da União.

GRAZIELA LEITE COLARES

**ATO PRESI Nº 24, DE 22 DE JANEIRO DE 2021**

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o determinado no Acórdão nº 7971/2020-TCU-1ª Câmara, do Tribunal de Contas da União; CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Administrativo Eletrônico TRT8ª nº 1605/2017, resolve:

I - ANULAR o Ato PRESI nº 241/2017, publicado no Diário Oficial da União de 02 de junho de 2017, com efeito "ex nunc".

II - CONCEDER APOSENTADORIA a servidora BEATRIZ DA CONCEIÇÃO DE ALMEIDA GOMES, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, no cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe C, Padrão 13, do Quadro Permanente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, com PROVENTOS INTEGRAIS correspondentes à remuneração da servidora no cargo efetivo, qual seja a estabelecida nos artigos 12 e 13 da Lei nº 11.416/2006, com as alterações decorrentes da Lei nº 13.317/2016, acrescida do Adicional por Tempo de Serviço de 13% (treze por cento), adquirido antes de 8 de março de 1999, anteriormente previsto nos artigos 61, inciso III, e 67 da Lei nº 8.112/1990, com a observância das alterações introduzidas pela Medida Provisória nº 2.225-45/2001, bem como da Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada de 10/10 (dez décimos) de cargo em comissão CJ-3, conforme art. 62-A da Lei nº 8.112/1990, com a observância da Medida Provisória nº 2.225-45/2001.

GRAZIELA LEITE COLARES

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO****ATO Nº 6 - SLP, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021**

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PROAD nº 23940/2020, resolve:

Conceder, a partir de 9/11/2020 (data do protocolo do pedido), Pensão Vitalícia por Morte à VERA LÚCIA RIBEIRO companheira, de Angelino de Moura, aposentado em 19/2/1995, no cargo de Juiz Classista de 1º Grau, e falecido em 8/7/2020, com cota familiar de 50% (cinquenta por cento) acrescida de uma cota individual de 10% (dez por cento), totalizando 60% (sessenta por cento), que incidirão sobre o valor correspondente aos proventos do instituidor, com fundamento no artigo 40, §§ 7º e 8º, da Constituição Federal, artigo 23, "caput", e § 4º, da Emenda Constitucional nº 103/2019, artigo 16, inciso I (com redação dada pela Lei nº 13.146/2015) e artigo 77, § 2º, inciso V, alínea "c", item 6 (incluído pela Lei nº 13.135/2015), ambos da Lei nº 8.213/1991.

ANA AMARYLIS VIVACQUA DE OLIVEIRA GULLA

**PORTARIA CPV Nº 484, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020**

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 22342/2018 PROAD, resolve:

Remover, a partir de 03 de fevereiro de 2021, para o Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, JOSE SAULLO DE OLIVEIRA E SIQUEIRA, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, em permuta com DAIANE SATO, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

ANA AMARYLIS VIVACQUA DE OLIVEIRA GULLA

**DIRETORIA-GERAL****SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA****PORTARIA CPV Nº 483, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020**

O COORDENADOR DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP nº 01/2019, resolve:

Dispensar, a partir de 03 de fevereiro de 2021, JOSE SAULLO DE OLIVEIRA E SIQUEIRA, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, da função comissionada de Assistente FC-02, na Vara do Trabalho de Itatiba.

JOÃO AUGUSTO GERMER BRITTO

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO****PORTARIA GP/SGPE Nº 80, DE 25 DE JANEIRO DE 2021**

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o contido no Processo Administrativo TRT 18ª Região nº 3339/2020, resolve:

Art. 1º Redistribuir o cargo vago da Carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, mediante reciprocidade com o cargo da Carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, ocupado pela servidora MÔNICA ANTUNHA DE FREITAS, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Resolução nº 146, de 6 de março de 2012, do Conselho Nacional de Justiça.

Art. 2º Manter lotada a servidora MÔNICA ANTUNHA DE FREITAS na Vara do Trabalho de Uruaçu.

Art. 3º Manter designada a servidora MÔNICA ANTUNHA DE FREITAS na função Assistente de juiz, código TRT 18ª FC-5, da Vara do Trabalho de Uruaçu.

